



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1839A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR	5
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1839A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 7.443, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1839A

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.443/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01	Secretaria de Planejamento , Governanças e Finanças	
Ficha:	132 04.122.0066.2222.0000	GESTÃO DA SECRET. DE PLANEJA	2.995,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09 06	Transporte Escolar	
Ficha:	569 12.361.0052.2681.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEG	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL REMANEJADO			72.995,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	10 01	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	682 10.302.0054.2545.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃO	-72.995,00
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-72.995,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1839A

Página 4 de 7

Portarias

P O R T A R I A Nº 40.931, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 20/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2025;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2025, por mais 30 (trinta) dias, no período de 06/04/2026 a 05/05/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.932, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 21/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2025;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2025, por mais 30 (trinta) dias, no período de 06/04/2026 a 05/05/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1839A

Página 5 de 7

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) GESTÃO 2024/2026. Aos **07 (SETE)** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2026** às **16h** na sala de reuniões junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** - O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. Na sequência, o Presidente lembrou aos presentes que a presente reunião poderia ser a última desta gestão do Conselho, considerando que a posse ocorreu no mês de abril de 2024 e, portanto, haveria o entendimento de que o mandato se encerraria em abril de 2026. Contudo, a conselheira Simone fez a observação de que a Lei Ordinária nº 3.421, de 09 de abril de 2024, em seu artigo 15, dispõe que: "O Presidente, sempre escolhido entre os membros da iniciativa privada, independentemente de ser eleito em qualquer mês de ano par ou ímpar, terá o vencimento de seu mandato em dezembro do ano ímpar, podendo ser reconduzido em nova eleição." Diante da divergência de interpretação quanto ao término do mandato, instaurou-se discussão entre os membros do Conselho. Ao final, deliberou-se, por unanimidade, pela solicitação de análise jurídica junto ao setor competente, a fim de esclarecer a questão e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados, aguardando-se, assim, instruções para resolução adequada do impasse. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi coneedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Presidente do COMTUR Gilson Rogério Apolinário, declarou encerrada a sessão às **17h**, do que para constar, eu Fernando Tomé Tavares da Silva, secretáriei e lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminhada a Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE - Gilson Rogério Apolinário

SECRETÁRIO – Fernando Tomé Tavares da Silva

Claudete Mendes de Oliveira

Elizabeth Barbosa de Souza

Joel Aparecido Guedes da Silva

Roberto Cesário de Oliveira

Sérgio Alan de Souza

Simone Leite



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1839A

Página 6 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – ____ / ____ / 2026

	ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	Departamento de TURISMO	Simone Leite	
		Lazara Maria Cardoso	
	Departamento de CULTURA	Sergio Alan de Souza	
		Driéli Mendonça	
	Departamento de MEIO AMBIENTE	Isabella Santander de Souza	
SEMED	Drielli Priscilla N. de Souza Vicente		
INICIATIVA PRIVADA	HOSPEDAGEM	Kedima Nunes de Oliveira	
		Angela Maria dos Santos	
	Restaurantes	Fernando Tomé Tavares da Silva	
		Steli de Souza Nascimento	
	Restaurantes do Balneário	Douglas Fernando Marcelino Diel	
		Milena Silva Santos	
	Artesãos	Roberto Cesário de Oliveira	
		João Roberto Domingos Cesário	
	Lojistas	Joice Aparecida Fachiano	x
		Neuza Cipriano de Almeida	
	IMPRENSA	Joel Aparecido Guedes da Silva	
		Luciana Aparecida Tavares da Silva	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	Gilson Rogério Apolinário		
	Creuza Francisca Apolinário	x	
Turismo Religioso	Marcos Rogério Matarazzo		
	Denis Paulo da Silva Chrevelaro		
		Claudete Mendes de Oliveira	
		Elizabete Barbosa de Souza	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1839A

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2026.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE DE INFORMÁTICA, GERENTE DE CONTROLADORIA E PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.

DATA ASSINATURA: 08/04/2026.

VIGÊNCIA: 08/04/2026 a 07/07/2026.

VALOR ESTIMADO: A remuneração da contratada dar-se-á, exclusivamente, por meio do produto da arrecadação das taxas de inscrição pagas pelos candidatos.

Martinópolis/SP, em 9 de abril de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara